



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA - SECCOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Manifestação Nº 5231/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR

Vistos, etc.

Trata-se de processo formulado pelos servidores SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA, Analista administrativo, Matrícula 27679 e LEONARDO CARVALHO MARTINS SALES, Analista Administrativo, Matrícula 27676, ambos lotados nesta Secretaria da Corregedoria, que tem como finalidade a efetivação da inscrição no Curso Gestão de Controle Interno, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de abril de 2021, oferecido pela Empresa Prática Contabilidade e Assessoria Pública, conforme consta no Sítio Eletrônico: <https://www.eadsetorpublico.com.br/cursos/ver/gestao-do-controle-interno>.

Em análise do feito, depreende-se que, na informação 19386/2021 (2303550), de forma robusta, explicita-se os fundamentos jurídicos, legais, jurisprudências e o entendimento do TCE-PI acerca do tema, bem como o posicionamento favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça em pedido similar, Manifestação Nº 526/2018 - PJPI/TJPI/SAJ (0402861), que tramitou nos autos do Processo SEI - 18.0.000002809-2, denotando a plausibilidade jurídica e legal da contratação direta em tela.

Nesse sentido, considerando a necessidade de existência prévia de orçamento para os gastos públicos em geral, a Coordenação Financeira desta CGJ/PI, instada a se manifestar, mediante a Informação Nº 19386/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ (2304901), indicou a disponibilidade orçamentária.

Importa mencionar que o Curso Gestão de Controle Interno é bastante completo e o aperfeiçoamento constante dos servidores públicos notabiliza-se como a mola mestra para a efetivação do planejamento estratégico vigente e, por conseguinte, para uma melhor compreensão das dinâmicas administrativa e, de igual forma, salvaguardar, de forma preventiva, a Administração de eventuais cometimentos de impropriedades ou improbidades administrativas involuntárias.

Noutro giro, não menos importante é o fato de que, diante da assunção do novo corpo diretivo da Corregedoria Geral de Justiça, faz-se necessárias algumas mudanças em busca do aprimoramento profissional que, invariavelmente, exigem responsividade, flexibilidade e uma melhor prestação jurisdicional por intermédio de **metas e de objetivos mais eficazes, eficientes e efetivos**, a fim de se materializar a desejável paz social e, de igual modo, concretizar os ideais de excelência gerencial.

Esses procedimentos apresentam-se como desdobramentos lógicos do modelo Gerencialista de Administração Pública que devem ser, integralmente, implantados, não só na teoria, mas, inclusive, baseada em indicadores que possibilitem a medição, a análise e a correção dos planos propostos. Segundo Kaplan e Norton, 2011: “*aquilo que pode ser medido, pode ser avaliado e, inclusive, melhorado (Balanced score card – BSC)*”.

Ante o exposto, esta Secretaria da Corregedoria manifesta-se FAVORAVELMENTE pelo custeio, a cargo desta CGJ/PI, de 02 (duas) inscrições do Curso Gestão de Controle Interno, requeridas no Memorando 1291 (2302033), **no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, por entender que o aludido curso, proposta anexa: 2303491, é abrangente, atual e vai ao encontro das novas diretrizes da gestão atual, Biênio 2021/2022.

À Superior consideração e deliberação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça.

**MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA**

Secretária da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 06/04/2021, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2305123** e o código CRC **60B505FD**.